



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 324/2008

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JOÃO CABOCLO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o requerimento protocolado sob nº 1.575/2008, de 03/07/2008 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº 666/2003, de 15/10/2003;
- o Laudo Técnico de Condições do Ambiente do Trabalho;

RESOLVE:

I - Conceder **Adicional de Insalubridade**, a partir de 02/06/2008, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidor **JOÃO CABOCLO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 6.622.810-0/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 961.307.769-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº 100/1996, de 01/08/1996, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, exercendo a função de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria à 02 de junho de 2008.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 03 de julho de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no Mural do Paço Municipal. Iporã 03 de 07 de 08  Responsável
